

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1420/87

INTERESSADO: MAURÍCIO DORTA DE SOUZA

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Didática I" no IMES. de Assis

RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 556/88 - CTG- "D" - Aprovado em 29/06/88

Comunicado ao Pleao em: 01.07.88

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal do Ensino Superior do Assis, nos termos das Deliberações nºs 05/30 (art.III), 17/32 e 10/36, indica Maurício Dorta de Souza, licenciado em Matemática e em Pedagogia, para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Didática I do Curso de Licenciatura em Ciências (1º Grau), com Habilitação em Matemática, pertencente ao Departamento de Educação, a partir de seu funcionamento, cujo processo de autorização encontra-se, presentemente, em tramitação neste Conselho.

2. APRECIÇÃO:

O Interessado é portador dos diplomas de licenciado em Matemática e em Pedagogia (habilitações: Administração Escolar o Magistério) expedidos, respectivamente, em 1975 e 1980, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã e pela Faculdade de Educação de Assis (fls. 36 e 37), constando de seus históricos escolares (fls.13 e 40) as disciplinas Didática Especial(Curso ds Matemática - c/h: 105) e Didáticos (Curso de Pedagogia - c/h:160).

Frequentou, em 1935, cursos na área da Matemática, promovidos pela UNESP e pela CENP (fls. 16 a 18), participou de provas da Olimpíada de Matemática, realizados em 1977, 1984 e 1985 (Fls.20 a 22 e 24) e do Congresso, encontro e vários treinamentos inerentes à área da Educação, programados pela APEOESP, DRE de Marília e Coordenadoria de Ensino e Normas Pedagógicas.

Foi aprovado em concursos de ingresso para provimento de cargo de Professor III - Matemática, da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo, em 1976 e em 1930.

Vem exercendo, a partir de agosto de 1934, funções de Monitor de Matemática junto à Delegacia de Ensino de Assis (fls. 39), funções assas que lhe ocupam, segundo grade horária, 40 Horas semanais.

Terá a seu encargo, quando do funcionamento do curso em questão, 2 (duas) aulas semanais da disciplina para a qual está sendo proposto.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua construção.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maurício Dorta de Souza para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Didática I" no Curso de Ciências-Habilitação em Matemática, no instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação da autorização dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 22 de junho de 1988

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO CRAU adota, como sou Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Rosende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Ubiratan D'Ambrosio, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 29.6.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente